



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região  
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Chefe  
Rua Santa Luzia, nº 173 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-021  
Tel. (21) 3212-2000 - [www.prt1.mpt.mp.br](http://www.prt1.mpt.mp.br)

### PORTARIA nº [119.2024](#)

Dispõe sobre o Plano de Gestão (PGU) da  
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região 2024-2025.

O PROCURADOR(A)-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, do Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 147, de 21.6.2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público, estabelecendo diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº [479.2023](#), que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, definindo objetivos estratégicos e indicadores, os quais nortearão as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº [997.2023](#), que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 1ª Região, contendo os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas nacionais e regionais priorizadas para o biênio 2024-2025

Parágrafo único. O PGU PRT-1ª Região 2024-2025 poderá ser consultado na intranet por meio do repositório "Minha Unidade".

Art. 2º Uma vez publicado, as alterações posteriores serão registradas exclusivamente no sítio eletrônico com a identificação dos responsáveis pelas mudanças.

Art. 3º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores, iniciativas e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria PGT Nº 997/2023.

Art. 4º As medições dos indicadores, o andamento das atividades e a situação de cada iniciativa devem ser comunicados ao Procurador(a)-Chefe e à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) da Regional pelo menos uma vez a cada semestre para atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 5º Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**FABIO GOULART VILLELA**  
**PROCURADOR-CHEFE**



GESTÃO ESTRATÉGICA  
**PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)**  
**2024-2025**

Procuradoria Regional  
do Trabalho da  
1ª Região



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

**Fábio Goulart Villela**  
Procurador-Chefe

**Isabela Maul Miranda de Mendonça**  
Vice-Procuradora-Chefe

**João Batista Berthier Leite Soares**  
Segundo Substituto do Procurador-Chefe

**Ericka Rodrigues Duarte**  
Membra-Focalizadora das Atividades de Planejamento Estratégico da  
PRT1

**Gisele Leite Barbosa**  
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica



PRT 1ª REGIÃO / MPT  
Plano de Gestão da Unidade  
2024 | 2025

---

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)



## APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da 1ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2024/2025, definidos pela SGE/PGT.

# Mapa Estratégico do MPT 2023–2030

## Missão

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a efetivação dos direitos fundamentais do trabalho.

## Visão

Ser referência como instituição promotora do trabalho digno e do desenvolvimento socialmente sustentável.

## Valores

Autonomia Institucional, Legalidade, Transparência, Comprometimento, Proatividade, Ética, Resiliência, Sustentabilidade, Resolutividade, Unidade e Independência Funcional

|   |  |   |  |   |  |   |   |
|---|--|---|--|---|--|---|---|
| Combater o trabalho infantil, fomentar a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional, bem como promover e defender os direitos de crianças e adolescentes | Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas | Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho | Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho | Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores | Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente de trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta | Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários | Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social |
|---|--|---|--|---|--|---|---|

## RESULTADOS INSTITUCIONAIS

|  |  |   |   |  |
|--|--|---|---|--|
| Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais | Prover as informações necessárias para direcionar a atuação finalística com evidências | Interagir com Poderes, Instituições, Organizações, nacionais e internacionais, visando garantir as prerrogativas do MPT e o fortalecimento institucional na defesa do trabalho decente e do desenvolvimento socialmente sustentável | Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade | Fomentar a cultura orientada para resultados |
|--|--|---|---|--|

## PROCESSOS INTERNOS

|  |   |   |  |  |   |
|--|---|---|--|--|---|
| Prover e manter soluções de tecnologia da informação e comunicação inovadoras, eficientes e eficazes | Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT | Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e reconhecimento de pessoas, promovendo bem-estar. | Promover a gestão e a disseminação do conhecimento com vistas à excelência profissional e à promoção da atuação do MPT | Promover ações de segurança institucional para a proteção de pessoas e ativos institucionais bem como para a identificação de oportunidades dentro do contexto de atuação do MPT | Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030 |
|--|---|---|--|--|---|

## CAPACIDADE ORGANIZACIONAL

## Objetivos Agenda 2030



# 1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

## PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

### OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

| Indicador Estratégico   | Meta para 2024   | Meta para 2025   | Responsável   |
|---|------------------|------------------|---|
| IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução                 | 46,4%            | 46,4%            | Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância) |
| IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução. | 350,8 dias       | 350,8 dias       |   |
| IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente | 70% <sup>1</sup> | 90% <sup>2</sup> |   |

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

| Indicador Estratégico  | Meta para 2024   | Meta para 2025   | Responsável   |
|--|------------------|------------------|---|
| IE04 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução                                      | 35,7%            | 35,7%            | Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete) |
| IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução                       | 148,13 dias      | 148,13 dias      |   |
| IE06 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas | 70% <sup>1</sup> | 90% <sup>2</sup> |   |

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

| Indicador Estratégico   | Meta para 2024   | Meta para 2025   | Responsável   |
|---|------------------|------------------|---|
| IE07 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução  | 35%              | 35%              | Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade) |
| IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução   | 580 dias         | 580 dias         |   |
| IE09 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho | 70% <sup>1</sup> | 90% <sup>2</sup> |   |

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

| Indicador Estratégico  | Meta para 2024   | Meta para 2025   | Responsável   |
|--|------------------|------------------|---|
| IE10 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução                 | 45%              | 45%              | Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat) |
| IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução | 580 dias         | 580 dias         |   |
| IE12 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho     | 70% <sup>1</sup> | 90% <sup>2</sup> |   |

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

**OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores**

| Indicador Estratégico   | Meta para 2024   | Meta para 2025   | Responsável  |
|---|------------------|------------------|--|
| IE13 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução                | 30%              | 30%              | Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret) |
| IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução | 580 dias         | 580 dias         |  |
| IE15 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Fraudes Trabalhistas           | 70% <sup>1</sup> | 90% <sup>2</sup> |  |

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

**OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta**

| Indicador Estratégico  | Meta para 2024   | Meta para 2025   | Responsável   |
|--|------------------|------------------|---|
| IE16 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução                | 20%              | 20%              | Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap) |
| IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução | 580 dias         | 580 dias         |   |
| IE18 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Administração Pública       | 70% <sup>1</sup> | 90% <sup>2</sup> |   |

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

| Indicador Estratégico  | Meta para 2024   | Meta para 2025   | Responsável   |
|--|------------------|------------------|---|
| IE19 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução                  | 30%              | 30%              | Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa) |
| IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução   | 650 dias         | 650 dias         |   |
| IE21 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário | 70% <sup>1</sup> | 90% <sup>2</sup> |   |

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

### OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

| Indicador Estratégico   | Meta para 2024   | Meta para 2025   | Responsável  |
|---|------------------|------------------|--|
| IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução                   | 20%              | 20%              | Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis) |
| IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução    | 404,42 dias      | 404,42 dias      |  |
| IE24 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical | 70% <sup>1</sup> | 90% <sup>2</sup> |  |

<sup>1</sup>Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

<sup>2</sup>Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

## Perspectiva Processos Internos

### 0E9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

| Indicador Estratégico   | Meta para 2024 | Meta para 2025 | Responsável  |
|---|----------------|----------------|--|
| IE25 - Percentual de arquivamentos homologados pela CCR   | > 90%          | > 90%          | Coordenadoria de 1º Grau                                 |
| IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho | 30%            | *              | Coordenadoria de 2º Grau                                 |
| IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição | 6              | 6              | Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional |
| IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED  | 2%             | 2%             |  |
| IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus                          | 50%            | 75%            | Coordenadoria de 1º e 2º Graus                           |

\* As metas serão estabelecidas após os resultados serem apurados em 2023.

## Perspectiva Capacidade Organizacional

### 0E15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

| Indicador Estratégico                                   | Meta para 2024 | Meta para 2025 | Responsável                     |
|---|----------------|----------------|---------------------------------|
| IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado | 98%            | 98%            | Divisão de Orçamento e Finanças |

### 0E16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

| Indicador Estratégico   | Meta para 2024   | Meta para 2025   | Responsável                  |
|---|------------------|------------------|------------------------------|
| IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDL                       | 25%              | 25%              | Divisão de Gestão de Pessoas |
| IE44 - Percentual de servidores que aderiram ao programa de preparação de aposentadoria | 15%              | 15%              |                              |
| IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade                    | 50% <sup>1</sup> | 75% <sup>1</sup> | Comitê de Equidade Regional  |
| IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença   | 2,4%             | 2,4%             | Seção de Assistência à Saúde |

<sup>1</sup>O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

### 0E19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

| Indicador Estratégico                        | Meta para 2024 | Meta para 2025 | Responsável                                |
|--|----------------|----------------|--|
| IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas | 64%            | 64%            | Comissão de Gestão Socioambiental Regional |

## 2. Iniciativas Nacionais replicadas pela Unidade

### a. Grupos de Trabalho

|  |  |                         |                     |
|--|--|-------------------------|---------------------|
| <b>a.1 GT Saúde Mental dos Agentes de Segurança Pública</b>  | <b>Responsáveis</b><br>Cynthia Maria Simões Lopes<br>Samira Torres Shaat | <b>Prazo</b><br>10/2024 | <b>Em andamento</b> |
| Objetivo: Elaborar diretrizes e estratégias passíveis de serem adotadas, no todo ou em parte, em outros estados do país, por intermédio das demais Procuradorias Regionais do Trabalho, para o enfrentamento do sofrimento psíquico relacionado ao trabalho que acomete os profissionais da segurança pública. |  |                         |                     |

### b. Iniciativas – Projetos GAETs em implementação na PRT1

- b.1 Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS
- b.2 Promoção da Regularidade das Notificações de Acidentes de Trabalho
- b.3 Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão Contemporânea
- b.4 Reação em Cadeia
- b.5 Enfrentamento às fraudes nas relações de trabalho na Saúde
- b.6 Plataformas Digitais
- b.7 Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais
- b.8 Sindicalismo e Diversidade
- b.9 Adequação das Condições de Trabalho no Sistema Pisional
- b.10 Inclusão Socioproductiva de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis
- b.11 Mar a Mar
- b.12 Portos Seguros
- b.13 Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitados no Mercado Formal de Trabalho

b.14 Igualdade no Trabalho para Todas as Mulheres e para a População Negra

b.15 Políticas Públicas

b.16 MPT na Escola

### 3. Iniciativas regionais

#### a. Grupos de Trabalho

|  |  |                            |                     |
|--|--|----------------------------|---------------------|
| <b>a.1 Grupo de Trabalho Permanente de Normatização (GT-Normatização Interna)</b>  | <b>Responsáveis:</b><br>Portaria Nº 527.2023<br>Portaria Nº 181.2017 | <b>Prazo</b><br>Permanente | <b>Em andamento</b> |
| <b>Objetivo:</b> Grupo de Trabalho Permanente (GT-Normatização Interna), encarregado de elaborar e propor a elaboração de atos normativos de interesse local, relativos às atividades meio e fim, bem como à estruturação, às atribuições e às rotinas dos segmentos administrativos correlatos. |  |                            |                     |
| <b>a.2 Grupo de Trabalho (GT) para a atuação da Coordenadoria de Primeiro Grau nas Centralizações de Execuções da Justiça do Trabalho</b>  | <b>Responsáveis:</b><br>Portaria Nº 412.2020<br>Portaria Nº 461.2023 | <b>Prazo</b><br>Permanente | <b>Em andamento</b> |
| <b>Objetivo:</b> Grupo de Trabalho Permanente (GT-Normatização Interna), encarregado de elaborar e propor a elaboração de atos normativos de interesse local, relativos às atividades meio e fim, bem como à estruturação, às atribuições e às rotinas dos segmentos administrativos correlatos. |  |                            |                     |

|   |   |                          |                     |
|---|---|--------------------------|---------------------|
| <p>a.3 Grupo de Trabalho destinado à prática de atos de investigação, de forma concentrada e uniforme, no que tange a trabalho por meio de plataforma digital envolvendo montadores de móveis e a Via Varejo.</p>       | <p>Responsáveis:<br/>Portaria N° 432.2022</p> | <p>Prazo<br/>04/2025</p> | <p>Em andamento</p> |
| <p>Objetivo: Grupo de Trabalho destinado à prática de atos de investigação, de forma concentrada e uniforme, no que tange a trabalho por meio de plataforma digital envolvendo montadores de móveis e a Via Varejo.</p> |   |                          |                     |

## b. GEAFs

| GEAF / PGEA  | Portaria                   | Situação            |
|--|----------------------------|---------------------|
| <p><b>b.1 GEAF - Força Tarefa CSN</b></p> <p>Constituir Grupo Especial de Atuação Finalística - GEAF regional, para adoção das providências necessárias à apuração dos fatos narrados no PGEA 20.02.0101.0000010/2023-73 e no PA-PROMO 000049.2023.01.001/6, com o fito de atuar (seja com instauração de novos procedimentos, inquéritos, ações judiciais e enfrentamento de eventuais medidas judiciais) nos desdobramentos e na ação fiscal implementada por força tarefa deflagrada, em 23/1/2023, pela Chefia da Seção de Segurança e Saúde no Trabalho (SEGUR/RJ) em articulação com o MPT de Volta Redonda, em estabelecimento da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, Usina Presidente Vargas. A força tarefa objetiva apurar irregularidades afetas ao meio ambiente laboral, incluindo aspectos relacionados à jornada, buscando prevenir mortes,</p> | <p>Portaria N° 39.2024</p> | <p>Em andamento</p> |

|  |   |                         |
|--|---|-------------------------|
| <p>mutuações e adoecimentos de trabalhadoras e trabalhadores, promovendo trabalho digno e seguro.<br/>PGEA 20.02.0101.0000010/2023-73</p>  |   |                         |
| <p><b>b.2 GEAF Paraguaio</b></p> <p>GEAF regional, para a adoção das providências necessárias à apuração dos fatos narrados no PGEA 20.02.0104.0000126/2022-03-14, com vistas à atuação despersonalizada na investigação no âmbito do inquérito civil nº 000469.2022.01.004/3-403, com o objetivo de buscar meios de realizar o pagamento das verbas contratuais, rescisórias e de danos morais individuais e coletivos referente ao caso.<br/>PGEA 20.02.0104.0000126/2022-03</p> | <p>Portaria Nº 436.2022<br/>Portaria Nº 462.2023<br/>Portaria Nº 540.2023</p> | <p>Em<br/>andamento</p> |

### c. Iniciativas

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

c.1 Projeto regional GAET: Saúde e Segurança nas Escolas

c.2. Plano Regional do NUPIA

c.3 Plano Regional de integração dos 1º e 2º graus

c.4 PGU (contribui diretamente para o indicador **E37 - Percentual de execução dos planos de gestão das unidades**)

c.5 Plano de Ação do Comitê de Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade da PRT 1ª Região

c.6 Planos de Segurança Orgânica (contribui diretamente para o indicador **IE49 - Percentual de Unidades Sedes Regionais do MPT com segurança orgânica**)

- c.7 Plano de Trabalho Sustentável da Comissão de Gestão Socioambiental da PRT 1ª Região
- c.8 Plano de Ação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação da PRT 1ª Região
- c.9 Plano de ações estruturantes prioritárias da PRT1
- c.10 Projeto Ação Integrada
- c.11 Ações regionais da Campanha Abril Verde
- c.12 Campanhas e eventos de conscientização a respeito dos prejuízos do trabalho infantil
- c.13 Plano de ações que envolvem a atuação interinstitucional buscando a contratação como aprendizes de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou em situação de vulnerabilidade social no estado do Rio de Janeiro
- c.14 Projeto Pretonomia
- c.15 Projeto Awure



Ministério Público do Trabalho  
Procuradoria Regional da 1ª Região

[prt01.gestaoestrategica@mpt.mp.br](mailto:prt01.gestaoestrategica@mpt.mp.br)